



**LEI N° 365/04, DE 15 DE ABRIL DE 2004.**

Denomina a rua Aila Correia e dá outras providências.


X O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a rua Aila Correia, com início na Madalena Nunes e findando na rua Vereador Manoel Frota, no sentido sul/norte, paralela a rua Francisco Batista Leal.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito João Nunes de Menezes, em Tianguá, aos 15 de abril de 2004.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal